

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

**MOÇÃO Nº 01 / 2013**

**MOÇÃO DE APLAUSOS A  
JACILENE VIDAL SILVEIRA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à sra. Jacilene Vidal Silveira.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude a senhora Jacilene Vidal Silveira pelos relevantes serviços prestados à comunidade riopombense.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Filha de Juarez Vidal e Altiva Rodrigues Vidal, nasceu em Rio Pomba no dia 26 de março de 1964.

Começou seus estudos na Escola Estadual São José e seguiu para a Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, onde concluiu o 2º grau, hoje ensino médio. Simultaneamente, fez o curso de Técnico em Contabilidade no Colégio Regina Coeli. Pela Universidade Federal de Juiz de Fora, diplomou-se em Educação Física.

Jacilene começou suas atividades na área de Educação Física ainda em Juiz de Fora, aplicando ginástica para adultos.

Em 1990 começou a trabalhar no Colégio Regina Coeli e, em 1991, na Escola Estadual Prof. José Borges de Moraes, através de concurso.

Casou-se em dezembro de 1990 com Anísio Inácio da Silveira Júnior, com quem tem a filha Júlia, atualmente com 11 anos.

Em 1998 foi convidada a participar do Grupo Calor Humano, onde trabalha como voluntária até hoje.

Jacilene começou a ministrar aulas de hidroginástica no Clube Recreativo Caiçaras e no América Atlético Clube. Hoje, essas aulas são realizadas na piscina da sua academia “Água Viva”, onde a prioridade é para as pessoas da terceira idade.

Os méritos de Jacilene para esta moção provêm da sua disponibilidade em ajudar às pessoas. Dotada de naturais carisma e alegria, ela está sempre envolvida em eventos sociais que difundem a saúde e a felicidade como meios de melhor viver. Isso desde eventos esportivos até o carnaval, onde se destaca a sua presença junto ao bloco da terceira idade.

Os idosos são as pessoas a quem ela especialmente dedica mais atenção, dando-lhes oportunidade de verem que a vida é bela enquanto houver a beleza dentro de cada um de nós.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que a homenageada seja convidada a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES